



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3 899, DE 11 DE AGOSTO DE 1 987

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 3º da Lei nº 2 051/86, D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto na Prefeitura do Município de Mauá, um Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$ 68.236.000,00 (sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil cruzados), destinado a atender o Projeto abaixo:

ÓRGÃO 9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 95 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA SECRETARIA
DE OBRAS

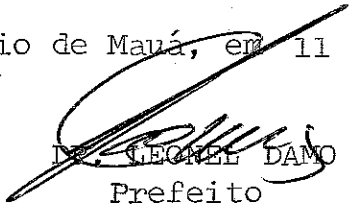
16.91.575.1.79	- Execução de Guias, Sarjetas, Drenagem e obras complementares no Jardim Itapark - FAS/CEF	68.236.000,00
4.1.1.0. 521	- Obras e Instalações	68.236.000,00

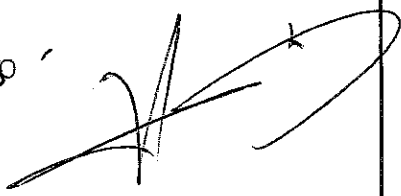
Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Operações de Crédito, conforme artigo 43, § 1º, item IV da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2 107, bem como o Orçamento Plurianual de Investimentos, anexo à Lei nº 2 108, ambas de 05 de dezembro de 1 986.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de agosto de 1987

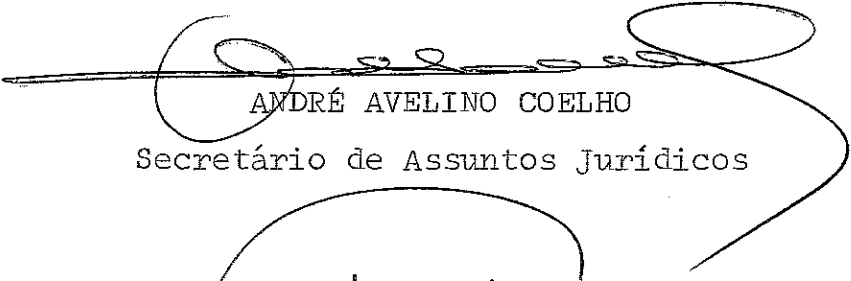

LEONEL DAMO
Prefeito


- segue fls. 02-

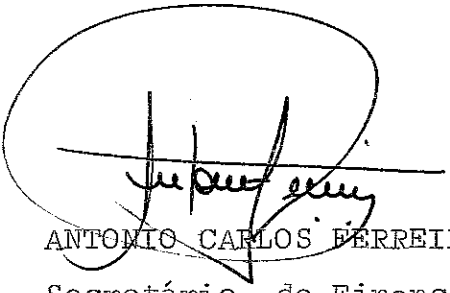


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3 899 ,DE 11 DE AGOSTO DE 1 987 - Fls. 2

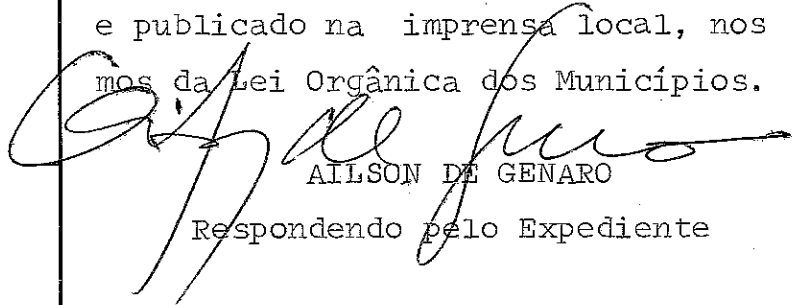

ANDRÉ AVELINO COELHO

Secretário de Assuntos Jurídicos


ANTONIO CARLOS FERREIRA

Secretário de Finanças

Registrado no Departamento da Secretaria
Executiva, afixado no quadro de editais
e publicado na imprensa local, nos ter
mos da Lei Orgânica dos Municípios.


AILSON DE GENARO

Respondendo pelo Expediente

meh/